



ESTADO DA PARAÍBA
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

Anula a eleição da Mesa Diretora para o 2º Biênio (período 2027-2028), realizada em 01/01/2025, seguindo a recomendação do Ministério Público e a jurisprudência do STF, e determina a convocação de uma nova votação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e Lei Orgânica do município:

Resolve:

Art. 1º Fica **ANULADA** a eleição para a Mesa Diretora do 2º Biênio (biênio 2027-2028), realizada de forma antecipada no dia 01 de janeiro de 2025.

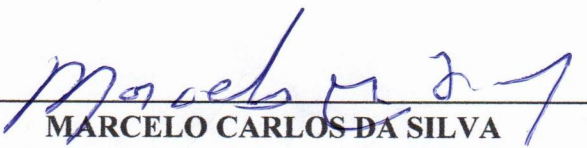
Parágrafo único. Esta anulação atende à Nota Técnica Conjunta de 08/07/2026 do Ministério Público da Paraíba (MPPB) e ao Parecer Jurídico nº 13/2026 desta Casa, baseados nas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) que proíbem eleições de Mesa com antecedência excessiva.

Art. 2º A nova eleição para a composição da Mesa Diretora do 2º Biênio será realizada na sessão ordinária do dia 08 de outubro, convocada pela Presidência, devendo ocorrer a partir do marco legal permitido pela jurisprudência constitucional.

Art. 3º Os atos práticos e administrativos da atual Mesa Diretora em exercício (1º Biênio) continuam totalmente válidos e sem nenhuma alteração.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alagoa Grande, PB, 07 de outubro de 2026.


MARCELO CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal